



UniAGES
Centro Universitário
Núcleo de Publicações

Edital 01/2016 UniAGES/NPU

A Reitoria do Centro Universitário UniAGES e seu Núcleo de Publicações (NPU) tornam público o primeiro Edital para a publicação de livros eletrônicos e impressos. Estudantes e professores dos cursos de graduação e pós-graduação estão convidados a apresentarem propostas de publicação de obras nos formatos digital e impresso, de acordo com as orientações apresentadas neste Edital.

1. OBJETIVO

Em conformidade com as tendências contemporâneas da comunicação científica, o Núcleo de Publicações do Centro Universitário UniAGES visa estimular a difusão do conhecimento através da publicação de monografias, trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses e livros produzidos pelos estudantes e professores dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela IES, a fim de ampliar o diálogo acadêmico e a difusão do conhecimento.

2. O PROGRAMA

O Núcleo de Publicações do Centro Universitário UniAGES (NPU) é uma iniciativa da Reitoria da instituição e está voltado para a disseminação, eletrônica e impressa, da produção científica de professores, estudantes e egressos dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela IES.

3. NORMAS PARA SUBMISSÃO

3.1. Caberá a cada Colegiado de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) formar um Conselho Editorial que deverá indicar até quatro obras originais – dentre as produzidas por seus professores, estudantes e egressos a serem submetidas ao processo de seleção;

3.1.1. O Conselho Editorial, formado pelos professores do colegiado que participaram da seleção das obras a serem submetidas, constará na contracapa do livro publicado;

3.2. Os originais podem ser de autoria individual ou coletiva;

3.3. Em caso de coletâneas elas devem envolver, necessariamente, na maior parte dos seus capítulos, alunos e/ou professores do Centro Universitário UniAGES;

3.3.1. Nas coletâneas, o(s) organizador(es) deve(m) ter autoria de pelo menos um capítulo da obra; não podendo ser autor em mais de dois capítulos;

3.4. Cada autor poderá apresentar somente uma proposta, como autor individual ou como organizador;

3.5. Cada Colegiado de Graduação poderá apresentar para este Edital no máximo quatro propostas;

3.6. Os originais devem ser apresentados em formato de livro. Não serão aceitas obras em formato de relatório de pesquisa, teses e dissertações;

3.7. Só poderão ser inscritas obras inéditas, nas diversas áreas do conhecimento, nos gêneros acadêmico, científico, didático, histórico, literário, artístico e cultural;

3.8 A obra deverá seguir as normas da ABNT e do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, adotado no Brasil em 2009. Não serão aceitas obras sem a apresentação de documento emitido por um revisor atestando que a mesma foi devidamente revisada e que segue as normas da ABNT e do Acordo Ortográfico.

3.9. A obra não poderá exceder 400 laudas, fonte Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5.

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Cada Coordenador de Colegiado de Graduação encaminhará para o Núcleo de Publicações do Centro Universitário UniAGES, no prédio da Reitoria, até a data de 30 de novembro de 2016, os seguintes documentos relacionados a cada uma das obras indicadas:

4.1.1. Cópia impressa e encadernada;

4.1.2. Cópia digital em mídia, CD ou DVD;

4.1.3. Lista de nomes dos professores que compuseram o Conselho Editorial responsável pela indicação da obra;

4.1.4. Parecer técnico emitido pelo coordenador do Colegiado de Graduação recomendando a publicação (cf. Anexo 1);

4.1.5. Resumo/briefing da obra em questão, elaborado pelo autor, em até 200 palavras;

4.1.6. Currículo resumido do(s) autor(es), em até 100 palavras;

4.1.7. Ficha de cadastro preenchida (cf. Anexo 2);

4.1.8. Declaração de profissional Revisor de Texto atestando que a obra foi revisada e que segue as normas da ABNT e do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, adotado no Brasil em 2009. O NPU não prevê a contratação de pessoal para o trabalho de revisão textual dos originais;

4.2. Caso a obra contenha material (texto ou imagem) sujeito a autorização de uso, a mencionada autorização formal, por parte do detentor legal, deve ser anexada. O NPU não prevê compra de direitos desses conteúdos complementares;

4.3. Qualquer material iconográfico constante do livro deverá ser encaminhado com definição compatível com seu uso editorial e gráfico;

4.4. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas, sob pena de incorrer nas sanções previstas nas esferas cível, criminal e administrativa;

4.5. O conjunto de documentos referentes a cada um dos trabalhos indicados pelos Programas deverá ser acondicionado em envelope único e entregue no Núcleo de Publicações do Centro Universitário UniAGES.

5. DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Os livros indicados pelos Conselhos Editoriais dos Colegiados de Graduação serão submetidos à análise e decisão final da Comissão de Avaliação definida pela Reitoria do Centro Universitário UniAGES e pelo Núcleo de Publicações;

5.2. Para publicação, em 2017, a comissão selecionará as obras dentre as recebidas. Após a devida comunicação pública a todos os Colegiados de Graduação, a relação definitiva será encaminhada ao NPU, para que se inicie a produção editorial dos originais.

5.3. As obras deverão ser inéditas;

5.4. As obras devem estar formatadas em padrão compatível com um livro, já com as devidas adaptações e correções que as diferenciem do formato de dissertação ou tese;

5.5. As obras devem ser resultado do trabalho de professores, estudantes e/ou egressos dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pelo Centro Universitário UniAGES.

5.6. As obras devem apresentar mérito acadêmico-científico, correção redacional, boa estruturação do texto, contribuição para o campo de estudos específico e originalidade.

Nota: Não serão aceitas obras em formato de monografia, tese ou dissertação. O autor deve efetuar as adaptações cabíveis ao formato do livro.

6. DOS COMPROMISSOS DOS AUTORES

6.1. Os autores cujos originais forem selecionados serão contatados pelo Núcleo de Publicações do Centro Universitário UniAGES para apresentação de documentos e marcação de data para assinatura do contrato de edição;

- 6.2. Uma vez assinado o contrato de edição, o(s) autor(es) ou organizador(es) da obra compromete(m)-se com o NPU a estar(em) disponível(is) para fazer o acompanhamento da publicação, colaborando em todas as etapas e cumprindo, dentro do prazo previsto, todas as exigências estabelecidas;
- 6.3. Após a publicação, o(s) autor(es) ou organizador(es) também deverá(ão) se comprometer a colaborar com a divulgação de sua obra; conceder entrevistas e permitir a veiculação de sua imagem, quando necessário; participar diretamente da organização do evento de lançamento a ser realizado em parceria entre o UNIAGES/NPU;
- 6.4. Cada autor ou organizador receberá 1 (um) exemplar impresso do livro;
- 6.5. Serão disponibilizadas cópias impressas da obra na Biblioteca do Centro Universitário UniAGES, para consulta pública; e cópias digitais estarão disponíveis para download gratuito nos portais da instituição;
- 6.6. A qualquer tempo, o trabalho inscrito poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 6.7. Em hipótese alguma serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

Nota: As publicações patrocinadas pelo Centro Universitário UniAGES não possuem fins comerciais. Nenhum autor ou organizador receberá qualquer auxílio financeiro para preparação, compra, venda distribuição ou divulgação das obras.

7. DOS COMPROMISSOS DO NPU E UNIAGES

- 7.1. Zelar pela qualidade editorial dos arquivos digitais dos livros patrocinados por este Núcleo;
- 7.2. Cuidar para que os conceitos e o pensamento dos autores mostrem-se fiéis aos originais;
- 7.3. Fazer constar na capa e no frontispício de cada livro o nome do autor e o título da obra;
- 7.4. Armazenar os livros em repositório de fácil acesso;
- 7.5. Divulgar os livros;
- 7.6. Criar as condições técnicas e legais para impressão de exemplares sob demanda.

8. CRONOGRAMA ATIVIDADES:	DATA
Lançamento do Edital	26/09/2016
Data limite para indicação e submissão das obras pelos programas de pós-graduação	Até 30/11/2016
Análise das obras indicados pelos colegiados de graduação	Até 23/01/2017
Divulgação dos resultados	Até 30/01/2017
Processo de editoração	Até 31/03/2017
Lançamento das obras selecionadas	A definir

Cidade Universitária "Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno", 26 de setembro de 2016.

Prof. José Wilson dos Santos
Reitor do Centro Universitário UniAGES

Prof. Rusel Marcos Batista Barroso
Vice-Reitor do Centro Universitário UniAGES

Prof. Ramon Ferreira Santana
Coordenador do Núcleo de Publicações

ANEXO 1
FORMULÁRIO PARA PARECER SOBRE PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO

Título da obra:

Autor(es):

Área de conhecimento:

Colegiado de graduação:

DESCRIÇÃO DA OBRA

Tema geral:

Tratamento do tema (competência e correção técnica):

Originalidade e forma de abordagem:

Atualidade e vigência:

Público alvo:

ESTILO

Conceito sobre o estilo empregado na obra (linguagem):

Adequação do título (se original):

RECOMENDAÇÕES FINAIS

Destacar os pontos que poderiam melhorar a obra para torná-la um excelente material para publicação:

CONCLUSÃO:

() O Colegiado solicita publicação.

Justificativa:

Assinatura do Coordenador do Colegiado de Graduação

ANEXO 2
FICHA DE CADASTRO – AUTOR(ES)

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO:

AUTOR(ES) DA OBRA:

DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone:

RG:

Residencial () Celular ()

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Instituição:

Logradouro:

Bairro:

Cidade:

Telefone:

CEP:

Estado:

Trabalho () Fax ()

DOCUMENTOS EXIGIDOS – AUTOR(ES):

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do comprovante de endereço **residencial** (Ex.: conta de luz, telefone etc.)